



Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>

Fwd: Esclarecimento 01 - Pregão Eletrônico No 20230024 - radiocomunicação

1 mensagem

Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>
Para: "antonio@grupoecs.com.br" <antonio@grupoecs.com.br>

2 de outubro de 2023 às 12:46

SEGUE RESPOSTA OFERECIDA PELA SETORIAL

----- Forwarded message -----

De: **Daniel Augusto Freitas** <daniel.augusto@complexodopecem.com.br>
Date: qui., 28 de set. de 2023 às 10:39
Subject: ENC: Esclarecimento 01 - Pregão Eletrônico No 20230024 - radiocomunicação
To: Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>, licitacao <licitacao@pge.ce.gov.br>
Cc: Compras e Contratos <compras.contratos@complexodopecem.com.br>

Prezado Marcos, bom dia.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 20230024, cujo objeto é o serviço de locação para uma solução digital de radiocomunicação troncalizada para uso na área portuária do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, bem como, rastreamento georreferenciado dos rádios de comunicação, alertas de emergência, tendo como objetivo suprir as demandas de comunicação de todos os setores operacionais do Terminal Portuário do Pecém. Segue abaixo, resposta aos esclarecimentos encaminhados:

> Os rádios portáteis e base fixa farão comunicação com navios ou barcos?

Sim, isso deve estar previsto para o caso de emergência, respeitando-se as normas e regulamentos legais para esse tipo de comunicação.

> Tendo em vista que a propagação de comunicação em área com prédios é melhor nas frequências em UHF, perguntamos se, havendo autorização da ANATEL, o sistema pode ser implantado na faixa de UHF?

Não. O sistema deve ser implementado em VHF tendo-se em conta que a CIPP SA já detém outorgas para uso dessa faixa de frequências. Essas frequências já são utilizadas no porto com desempenho plenamente satisfatório, sem registro de problemas causados por zonas de sombra, por falta de alcance ou obstáculos ao sinal.

> O item 4.2.4.2. prever que o software possua uma arquitetura que agregue diferentes tecnologias de comunicação (rede celular (4G/5G), Wifi, LoraWAN, etc.) para monitoramento e rastreamento de usuários e dispositivos diversos como terminais de rádios, smartphones, tablets, rastreadores veiculares, crachás inteligentes, beacons/tags com tecnologia bluetooth, etc, entretanto, analisando-se o edital está previsto apenas a implantação do sistema de radiocomunicação, sendo assim, entendemos que o software deve atender inicialmente aos requisitos do sistema de a ser implantado, podendo ser expandido para outras tecnologias caso estas passem a ser utilizadas no futuro pelo Porto de Pecém, perguntamos se nosso entendimento está correto?

Na instalação de todos os rádios, estes devem ser monitorados por meio de software, de modo a possibilitar o acesso via internet (por meio de um navegador web ou aplicativo) para aqueles que desejarem efetuar rastreamento controlado em nível de usuários e senhas.

> O edital prever que os rádios sejam novos, entendemos que os equipamentos a serem fornecidos podem não ser de primeiro uso, porém devem estar em excelentes condições físicas e operacionais, perguntamos se nosso entendimento está correto?

Não. Todos os equipamentos fornecidos pela contratada devem ser novos (primeiro uso).

> O edital prever que os rádios portáteis usem bateria de Lítio Ion e tenha autonomia mínima de 16 horas.

> As baterias de Lítio Ion estão sendo gradativamente substituídas por baterias mais modernas (Lítio Polímero) que permitem autonomia de até 20 horas, uma vez que o importante na operação do sistema é a autonomia da bateria e não a química que a mesma é fabricada, entendemos que o fornecimento de equipamentos com bateria de Lítio Polímero, mais avançada que a de Lítio Ion, é admissível desde que permita que os rádios portáteis operem conforme exigido no Termo de Referência, permitindo autonomia mínima de 16 horas em modo digital, perguntamos se nosso entendimento está correto?

As baterias devem ser aquelas originalmente fornecidas pelos fabricantes dos equipamentos em sua aquisição. Devem ser novas (primeiro uso). Ele se aplica às baterias extras.

Atenciosamente,

DANIEL AUGUSTO

Compras e contratos

Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP

Tel.: (85) 3372.1500, ramal 1512

Ouvidoria: www.ouvidoria.ce.gov.br / Telefone: 155

De: Marcio Hellyson Sousa Araujo <marcio.araujo@complexodopecem.com.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 10:21

Para: Daniel Augusto Freitas <daniel.augusto@complexodopecem.com.br>

Cc: Compras e Contratos <compras.contratos@complexodopecem.com.br>; Marco Antônio Ximenes Paiva <marco.ximenes@complexodopecem.com.br>; Jose Wagner de Oliveira Bezerra <wagner.bezerra@complexodopecem.com.br>

Assunto: RES: Esclarecimento 01 - Pregão Eletrônico No 20230024 - radiocomunicação

Bom dia, Senhores.

Segue abaixo as respostas.

> Os rádios portáteis e base fixa farão comunicação com navios ou barcos?

Sim, isso deve estar previsto para o caso de emergência, respeitando-se as normas e regulamentos legais para esse tipo de comunicação.

> Tendo em vista que a propagação de comunicação em área com prédios é melhor nas frequências em UHF, perguntamos se, havendo autorização da ANATEL, o sistema pode ser implantado na faixa de UHF?

Não. O sistema deve ser implementado em VHF tendo-se em conta que a CIPP SA já detém outorgas para uso dessa faixa de frequências. Essas frequências já são utilizadas no porto com desempenho plenamente satisfatório, sem registro de problemas causados por zonas de sombra, por falta de alcance ou obstáculos ao sinal.

> O item 4.2.4.2. prever que o software possua uma arquitetura que agregue diferentes tecnologias de comunicação (rede celular (4G/5G), Wifi, LoraWAN, etc.) para monitoramento e rastreamento de usuários e dispositivos diversos como terminais de rádios, smartphones, tablets, rastreadores veiculares, crachás inteligentes, beacons/tags com tecnologia bluetooth, etc, entretanto, analisando-se o edital está previsto apenas a implantação do sistema de radiocomunicação, sendo assim, entendemos que o software deve atender inicialmente aos requisitos do sistema de a ser implantado, podendo ser expandido para outras tecnologias caso estas passem a ser utilizadas no futuro pelo Porto de Pecém, perguntamos se nosso entendimento está correto?

Na instalação de todos os rádios, estes devem ser monitorados por meio de software, de modo a possibilitar o acesso via internet (por meio de um navegador web ou aplicativo) para aqueles que desejarem efetuar rastreamento controlado em nível de usuários e senhas.

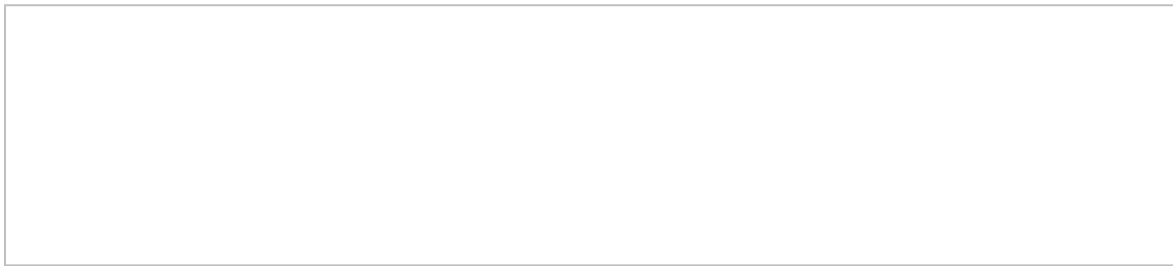
> O edital prever que os rádios sejam novos, entendemos que os equipamentos a serem fornecidos podem não ser de primeiro uso, porém devem estar em excelentes condições físicas e operacionais, perguntamos se nosso entendimento está correto?

Não. Todos os equipamentos fornecidos pela contratada devem ser novos (primeiro uso).

> O edital prever que os rádios portáteis usem bateria de Lítio Ion e tenha autonomia mínima de 16 horas.

> As baterias de Lítio Ion estão sendo gradativamente substituídas por baterias mais modernas (Lítio Polímero) que permitem autonomia de até 20 horas, uma vez que o importante na operação do sistema é a autonomia da bateria e não a química que a mesma é fabricada, entendemos que o fornecimento de equipamentos com bateria de Lítio Polímero, mais avança que a de Lítio Ion, é admissível desde que permita que os rádios portáteis operem conforme exigido no Termo de Referência, permitindo autonomia mínima de 16 horas em modo digital, perguntamos se nosso entendimento está correto?

As baterias devem ser aquelas originalmente fornecidas pelos fabricantes dos equipamentos em sua aquisição. Devem ser novas (primeiro uso). Ele se aplica às baterias extras.



De: Daniel Augusto Freitas <daniel.augusto@complexodopecem.com.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de setembro de 2023 09:07

Para: Marco Antônio Ximenes Paiva <marco.ximenes@complexodopecem.com.br>

Cc: Compras e Contratos <compras.contratos@complexodopecem.com.br>; Marcio Hellyson Sousa Araujo <marcio.araujo@complexodopecem.com.br>

Assunto: Esclarecimento 01 - Pregão Eletrônico No 20230024 - radiocomunicação

Prezado Marco Ximenes, bom dia.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 20230024, cujo objeto é o serviço de locação para uma solução digital de radiocomunicação troncalizada para uso na área portuária do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, bem como, rastreamento georreferenciado dos rádios de comunicação, alertas de emergência, tendo como objetivo suprir as demandas de comunicação de todos os setores operacionais do Terminal Portuário do Pecém. Segue abaixo, solicitação de esclarecimentos encaminhada pela PGE:

A ECS vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

> Os rádios portáteis e base fixa farão comunicação com navios ou barcos?

> Tendo em vista que a propagação de comunicação em área com prédios é melhor nas frequências em UHF, perguntamos se, havendo autorização da ANATEL, o sistema pode ser implantado na faixa de UHF?

> O item 4.2.4.2. prever que o software possua uma arquitetura que agregue diferentes tecnologias de comunicação (rede celular (4G/5G), WII-fi, LoraWAN, etc.) para monitoramento e rastreamento de usuários e dispositivos diversos como terminais de rádios, smartphones, tablets, rastreadores veiculares, crachás inteligentes, beacons/tags com tecnologia bluetooth, etc, entretanto, analisando-se o edital está previsto apenas a implantação do sistema de radiocomunicação, sendo assim, entendemos que o software deve atender inicialmente aos requisitos do sistema de a ser implantado, podendo ser expandido para outras tecnologias

caso estas passem a ser utilizadas no futuro pelo Porto de Pecém, perguntamos se nosso entendimento está correto?

> O edital prever que os rádios sejam novos, entendemos que os equipamentos a serem fornecidos podem não ser de primeiro uso, porém devem estar em excelentes condições físicas e operacionais, perguntamos se nosso entendimento está correto?

> O edital prever que os rádios portáteis usem bateria de Lítio Ion e tenha autonomia mínima de 16 horas.

> As baterias de Lítio Ion estão sendo gradativamente substituídas por baterias mais modernas (Lítio Polímero) que permitem autonomia de até 20 horas, uma vez que o importante na operação do sistema é a autonomia da bateria e não a química que a mesma é fabricada, entendemos que o fornecimento de equipamentos com bateria de Lítio Polímero, mais avançada que a de Lítio Ion, é admissível desde que permita que os rádios portáteis operem conforme exigido no Termo de Referência, permitindo autonomia mínima de 16 horas em modo digital, perguntamos se nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

DANIEL AUGUSTO

Compras e contratos

Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP

Tel.: (85) 3372.1500, ramal 1512

Ouvidoria: www.ouvidoria.ce.gov.br / Telefone: 155

De: Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 16:15

Para: Leonardo Apolinario Sousa <leonardo.apolinario@complexodopecem.com.br>; Renato Alves Loureiro <renato.alves@complexodopecem.com.br>; Gleyce Hellen Soares Sampaio <gleyce.sampaio@complexodopecem.com.br>; claudio.monteiro@complexodopecem.com.br <claudio.monteiro@complexodopecem.com.br>; Daniel Augusto Freitas <daniel.augusto@complexodopecem.com.br>; Compras e Contratos <compras.contratos@complexodopecem.com.br>; Jayme Rodrigues dos Santos Neto <jayme.neto@complexodopecem.com.br>; José Aluizio Neri Rocha Sobreira da Silveira <aluizio.silveira@complexodopecem.com.br>

Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico No 20230024

SEGUE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. RESPONDER ATÉ A DATA 03/10/2023, 17:00h. FAVOR UTILIZAR A ABA DO E-MAIL "RESPONDER" PARA NÃO ALTERAR A PÁGINA.

----- Forwarded message -----

De: Licitação PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Date: seg., 25 de set. de 2023 às 15:53

Subject: Fwd: Pregão Eletrônico No 20230024

To: Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>, Valmira Monteiro <valmira.monteiro@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Antonio <antonio@grupoecs.com.br>

Date: seg., 25 de set. de 2023 às 15:50
Subject: Re: Pregão Eletrônico No 20230024
To: Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>
Cc: Licitacao ECS <licitacao@grupoecs.com.br>

Prezados

Boa tarde,

Conforme solicitado, estou anexando o edital da licitacao do qual solicitei os esclarecimentos abaixo.

Atenciosamente

Antonio

Em 9/25/23 8:36 AM, Licitacao PGE escreveu:

Prezados, bom dia!

Gentileza informar a qual Secretaria pertence o referido Pregão ou o seu número no Comprasnet, para direcionarmos ao pregoeiro responsável.

Atenciosamente,

Central de Licitações

Em sáb., 23 de set. de 2023 às 07:05, Antonio <antonio@grupoecs.com.br> escreveu:

- >
- > Prezados
- >
- > Bom dia,
- >
- > A ECS vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:
- >
- > Os rádios portáteis e base fixa farão comunicação com navios ou barcos?
- >
- > Tendo em vista que a propagação de comunicação em area com prédios é melhor nas frequências em UHF, perguntamos se, havendo autorização da ANATEL, o sistema pode ser implantado na faixa de UHF?
- >
- > O item 4.2.4.2. prever que o software possua uma arquitetura que agregue diferentes tecnologias de comunicação (rede celular (4G/5G), Wifi, LoraWAN, etc.) para monitoramento e rastreamento de usuários e dispositivos diversos como terminais de rádios, smartphones, tablets, rastreadores veiculares, crachás inteligentes, beacons/tags com tecnologia bluetooth, etc, entretanto, analisando-se o edital esta previsto apenas a implantação do sistema de radiocomunicação, sendo assim, entendemos que o software deve atender inicialmente aos requisitos do sistema de a ser implantado, podendo ser expandido para outras tecnologias caso estas passem a ser utilizadas no futuro pelo Porto de Pecem, perguntamos se nosso entendimento esta correto?
- >
- > O edital prever que os rádios sejam novos, entendemos que os equipamentos a serem fornecidos podem não ser de primeiro uso, porem devem estar em excelentes condicoes fisicas e operacionais, perguntamos se nosso entendimento esta correto?
- >
- > O edital prever que os rádios portáteis usem bateria de Litio Ion e tenha autonomia minima de 16 horas.
- >

> As baterias de Lítio Ion estão sendo gradativamente substituídas por baterias mais modernas (Litio Polímero) que permitem autonomia de até 20 horas, uma vez que o importante na operação do sistema é a autonomia da bateria e não a química que a mesma é fabricada, entendemos que o fornecimento de equipamentos com bateria de Lítio Polímero, mais avançada que a de Lítio Ion, é admissível desde que permita que os rádios portáteis operem conforme exigido no Termo de Referência, permitindo autonomia mínima de 16 horas em modo digital, perguntamos se nosso entendimento está correto?

>

> Atenciosamente

>

>

> Antonio

>

>

>

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

--

****Aviso de Confidencialidade: *Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.**

*

*--

*

****Notice of Confidentiality:* This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.***

*
*

2 anexos

MARCIO HELLYSON SOUSA ARAUJO
AJUNTADE GESTÃO I

Telefone: +55 85 3373-1580 / +55 85 3373-1543
marcio.a.s@pecem.com.br
marcio@pecem.com.br
pecem.com.br



image001.png
140K

MARCIO HELLYSON SOUSA ARAUJO
AJUNTADE GESTÃO I

Telefone: +55 85 3373-1580 / +55 85 3373-1543
marcio.a.s@pecem.com.br
marcio@pecem.com.br
pecem.com.br



image001.png
140K